



FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Legacy Capital Gestora de Recursos Ltda.

Agosto de 2024

ANEXO 15-II - Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica**ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS****1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário**

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

- a. reviram o formulário de referência
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: Felipe Pires Guerra de Carvalho

Cargo: Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários

Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: José Eduardo Louzada de Araujo

Cargo: Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM 21/21 (“Diretor Responsável pelo Compliance”)

Por meio desta, o Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários e o Diretor Responsável pelo Compliance atestam, para todos os fins de direito, que leram e confirmam a veracidade das informações aqui presentes.

DocuSigned by:



D3A60EF990E4E2...

Felipe Pires Guerra de Carvalho

Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários

DocuSigned by:



776E2DEE43D24DF...

José Eduardo Louzada de Araujo

Diretor Responsável pela Gestão de Riscos e Compliance

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Legacy Capital, gestora de recursos independente, iniciou suas atividades, em abril de 2018, com profissionais que trabalham há mais de 15 anos juntos e possuem grande experiência em gestão de recursos. Através do modelo de gestão meritocrática, a empresa atraiu outros profissionais com carreiras de destaque em instituições financeiras de ponta.

A gestão é feita por equipe de especialistas em diferentes classes de ativos no Brasil e no exterior, suportada pela área de pesquisa Micro e Macroeconômica. Busca assim, gerar retornos recorrentes e diversificados, com uma relação diferenciada entre risco e retorno. Conta também com uma experiente equipe de Riscos, Compliance e Operações. Desta forma, objetiva não só obter retornos significativos, mas acima de tudo, preservar o capital do cliente.

A maior parte do patrimônio dos sócios da Legacy Capital está investida nos fundos da própria gestora, além de possuir uma política de reinvestimento da remuneração dos profissionais nos fundos da empresa.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

09/2017 – Constituição

04/2018 – Reestruturação da Legacy Capital após a aquisição do controle societário.

Com isso, todos os antigos sócios se retiraram da sociedade, ocorrendo a entrada dos atuais sócios, a saber:

- Felipe Pires Guerra de Carvalho;
- Gustavo Bezerra de Paula Pessoa;
- Pedro Jobim Alves Ferreira;
- José Eduardo Louzada de Araujo;
- Sergio Murilo de Carvalho Junior; e
- Vincenzo Jose D'Aquino Paternostro.

11/2018 - a Gestora passou por uma reestruturação, por meio da 4ª Alteração Contratual da Legacy, pela qual diversos sócios transferiram a sua participação societária na Gestora para a Legacy Capital II Participações Ltda. (CNPJ nº 30.738.318/0001-35), que passou a deter 30,50% do capital social da Legacy Capital. Tal empresa é administrada por Felipe Pires Guerra de Carvalho.

b. escopo das atividades

Não houve alterações no escopo das atividades executadas pela Legacy Capital.

c. recursos humanos e computacionais

A Legacy Capital conta com 62 colaboradores, entre sócios, diretores e funcionários.

A Gestora investe continuamente na aquisição de equipamentos e sistemas tecnológicos e computacionais (incluindo hardwares e softwares) para a manutenção dos recursos computacionais necessários para a sua atuação.

A Legacy Capital, também, desenvolve e aprimora internamente sua infraestrutura tecnológica, inclusive para auxiliar na gestão de recursos e automatizar controles internos de backoffice, risco e compliance.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Legacy Capital desenvolve e aprimora suas políticas, procedimentos e controles internos, com base na regulamentação e autorregulamentação aplicável, em particular para adaptação às novas regras da ANBIMA, cujo resultado é um robusto Programa de Compliance, aplicável a todos os seus colaboradores, os quais confirmam a sua leitura e adoção quando de seu ingresso e/ou início do relacionamento com a Gestora.

Além disso, a Gestora adquiriu a licença em 2018 e ainda faz uso do Sistema Compliasset, uma ferramenta online para registro e consolidação das atividades da área de Compliance, incluindo obrigações regulatórias e autorregulatórias, monitoramentos e sugestões para testes de aderência, com foco em gestoras de recursos. Trata-se de sistema auditável que permite a extração de dados consolidados de forma segura.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

36
b. número de empregados
27
c. número de terceirizados
02
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa
Felipe Pires Guerra de Carvalho - 053.214.437-69; Gustavo Bezerra de Paula Pessoa – 955.495.363-15; Anderson Patrick Alves Pereira – 006.953.049-17; e Leonardo Pereira Ono – 069.424.387-66
4. Auditores
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial
A Legacy Capital não possui auditoria independente.
b. data de contratação dos serviços
A Legacy Capital não possui auditoria independente.
c. descrição dos serviços contratados
A Legacy Capital não possui auditoria independente.
5. Resiliência financeira
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

A Legacy Capital possui receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a, suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

- b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

O patrimônio líquido da Legacy Capital representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Legacy Capital é uma gestora de recursos devidamente credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários na CVM - Ato declaratório 16.010 de 07/12/2017 - exercendo exclusivamente a gestão discricionária de recursos de terceiros, através de fundos de investimento.

- b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)

A atividade de gestão de recursos de terceiros da Legacy Capital foi através de Fundos de Investimento Multimercado - FIM, Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado – FICFIM, Fundos de Investimento de Renda Fixa e Fundo de Investimento de Ações, Fundos de Investimento Previdenciários, Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura e Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC).

- c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Os valores mobiliários objetos da gestão da Legacy Capital são ações, debêntures, bônus de subscrição, outros títulos mobiliários conversíveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas, títulos públicos, títulos de renda fixa, fundos estruturados etc., através dos veículos de investimento anteriormente citados.

- d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Legacy Capital não realiza a distribuição das cotas de seus próprios fundos de investimento.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

- a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A Legacy Capital exerce exclusivamente a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, não havendo, portanto, potenciais conflitos de interesses.

- b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A única sociedade coligada à Gestora é a Legacy Capital II Participações Ltda. ("Holding"), empresa de participações. Portanto, não há potenciais conflitos de interesses entre atividades da Sociedade e da Holding.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Número de Investidores Total: 46.346

Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: 2.404

Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não-Qualificados: 43.942

- b. número de investidores, dividido por:

- i. pessoas naturais

126	
	ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
01	
	iii. instituições financeiras
0	
	iv. entidades abertas de previdência complementar
02	
	v. entidades fechadas de previdência complementar
06	
	vi. regimes próprios de previdência social
0	
	vii. seguradoras
05	
	viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
0	
	ix. clubes de investimento
0	
	x. fundos de investimento
2.011	
	xi. investidores não residentes
0	
	xii. outros (especificar)

44.117 (distribuição por conta e ordem)
78 (outros tipos de cotistas não relacionados)
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
Total: R\$ 23.870.616.256,93
Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: R\$ 8.147.988.214,72
Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não Qualificados: R\$ 15.722.628.042,21
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior
R\$ 4.593.748.955,47
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)
1. R\$ 1.735.301.891,00 (7,27%)
2. R\$ 1.041.773.228,46 (4,36%)
3. R\$ 1.040.145.401,35 (4,36%)
4. R\$ 910.148.176,65 (3,81%)
5. R\$ 899.411.095,12 (3,77%)
6. R\$ 800.237.573,99 (3,35%)
7. R\$ 786.780.962,87 (3,30%)
8. R\$ 743.023.761,74 (3,11%)
9. R\$ 616.550.078,81 (2,58%)
10. R\$ 603.485.035,74 (2,53%)
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
i. pessoas naturais
R\$ 98.821.360,59

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
R\$ 3.356.303,22
iii. instituições financeiras
R\$ 0,00
iv. entidades abertas de previdência complementar
R\$ 307.801.399,99
v. entidades fechadas de previdência complementar
R\$ 101.928.044,74
vi. regimes próprios de previdência social
R\$ 0,00
vii. seguradoras
R\$ 1.707.420.900,65
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
R\$ 0,00
ix. clubes de investimento
R\$ 0,00
x. fundos de investimento
R\$ 18.756.548.969,37
xi. investidores não residentes
R\$ 0,00
xii. outros (especificar)
R\$ 2.564.960.617,74 (distribuição por conta e ordem)

R\$ 324.793.525,34 (outros tipos de cotistas não relacionados)
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a. Ações
R\$ 2.062.083.586,85
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
R\$ 2.033.189.712,58
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
R\$ 104.547.667,87
d. cotas de fundos de investimento em ações
R\$ 726.623.770,32
e. cotas de fundos de investimento em participações
R\$ 0,00
f. cotas de fundos de investimento imobiliário
R\$ 0,00
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
R\$ 48,456,996.99
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa
R\$ 198.052.386,60
i. cotas de outros fundos de investimento
R\$ 2.597.058.154,91
j. derivativos (valor de mercado)
R\$ 37.950.256.684,41

k. outros valores mobiliários
R\$ 0,00
l. títulos públicos
R\$ 28.426.563.507,81
m. outros ativos
R\$ 0,00
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
A Legacy Capital não possui outras informações relevantes a serem divulgadas.
7. Grupo econômico
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos
A Legacy Capital conta com os seguintes controladores: Felipe Pires Guerra de Carvalho 053.214.437-69; Gustavo Bezerra de Paula Pessoa 955.495.363-15; Pedro Jobim Alves Ferreira 081.286.848-09; e José Eduardo Louzada de Araujo 009.085.017-30.
b. controladas e coligadas
A LEGACY CAPITAL II Participações Ltda., holding do Grupo Econômico, é a única sociedade coligada à Gestora.
c. participações da empresa em sociedades do grupo

A Legacy Capital não detém participação em nenhuma outra empresa do Grupo Econômico.

d. participações de sociedades do grupo na empresa

A Legacy Capital II Participações Ltda., holding do Grupo Econômico, é a única sociedade com participação no capital social da Gestora.

e. sociedades sob controle comum

A Legacy Capital não está sob controle comum de nenhuma outra sociedade.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

N/A

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Departamento Técnico:

- Área de Gestão: responsável por elaborar e executar as estratégias de investimento, por executar as ordens, definindo a taxa e preços, sempre respeitando as normas legais, as diretrizes estabelecidas nos comitês, os indicadores de risco e as restrições específicas de cada operação.
- Área de Riscos: responsável pelos controles de risco dos fundos de investimento, supervisionando a gestão dos fundos de investimento de acordo com as diretrizes de risco. Responsável por implementar os indicadores de risco.
- Área de Controles Internos e Compliance: responsável por zelar pelo cumprimento das regras, controles internos e da legislação em geral.

Comitês:

- Comitê de Investimentos: tem por objetivo assessorar as decisões relacionadas à gestão dos fundos de investimento, por meio de apresentações individuais que demonstrem os fundamentos das alocações e o percentual de exposição alocado por ativo em cada um dos fundos, cabendo à decisão final ao Diretor de Gestão.
- Comitê de Risco e Compliance: tem por objetivo revisar os indicadores de riscos; aprovar alterações nas políticas e manuais; deliberar sobre assuntos que sejam pertinentes à Gestão de Riscos e de Compliance; e outras matérias pertinentes, tendo sua competência detalhada nas políticas da Gestora, tais como o cumprimento da sua política de prevenção aos crimes de lavagem de dinheiro. Tem autonomia e independência para supervisionar todas as atividades dos colaboradores e diretores, podendo, inclusive, solicitar e acessar quaisquer informações e documentos de propriedade da Gestora e dos fundos geridos, conforme aplicável.
- Comitê de Crédito: tem por objetivo discutir cenário macro desse mercado, aprovar as operações, reavaliar as posições dos fundos, e revisar, manter ou retirar limites por contraparte, operação e grupo econômico.
- Comitê de Segurança: tem como objetivo e se compromete com a implantação, monitoramento, avaliação, manutenção e aperfeiçoamento do programa de segurança da informação da Legacy Capital, além de garantir que todos os funcionários e terceirizados da empresa tenham treinamento e conscientização das políticas, e as habilidades necessárias para realizarem suas funções com competência e responsabilidade.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Os documentos utilizados ou gerados nas aprovações dos Comitês serão arquivados em meio eletrônico ou físico, pelo prazo mínimo de 05 anos, e passível de verificação, no sistema de gerenciamento de compliance da Gestora.

O Comitê de Investimentos tem frequência no mínimo mensal, mas reuniões ao longo da semana são usualmente realizadas para alinhamento das posições e estratégias dos fundos. Participa o Diretor de Gestão, bem como, todos (ou pelo menos a maioria) do departamento técnico envolvidos na Gestão.

O Comitê de Risco e Compliance se reunirá no mínimo trimestralmente, ou sempre que necessário, mediante convocação por e-mail do Diretor de Risco e Compliance, nas reuniões ordinárias, ou de qualquer de seus membros, nos demais casos. O Comitê será composto: (i) pelo Diretor de Risco e Compliance, (ii) pelo menos 1 (um) analista da área de compliance e gestão de riscos; e (iii) pelo Diretor de Gestão,

observado o mecanismo de impedimento ao voto no caso de conflito de interesses relativamente às áreas de sua supervisão direta ou si próprio.

O Comitê de Crédito ocorre com frequência mínima trimestral ou em periodicidade menor, sempre que necessário. O registro do Comitê é realizado através de uma Ata ou e-mail. O Comitê é composto pelo Diretor de Gestão CVM, do Diretor de Risco e Compliance, do Analista de risco, e pelo menos um (01) membro da equipe de análise de crédito e um (01) analista de Compliance. Ainda, o Comitê pode contar com a participação de especialistas de outras áreas que possuam qualificação técnica para contribuir no processo decisório. Para a aprovação, é necessário a aprovação unânime dos membros votantes.

O Comitê de Segurança busca se reunir com frequência mínima mensal ou em periodicidade menor, sempre que necessário. O Comitê é composto pelo Diretor de Compliance e Risco, o DPO ou responsável pela segurança da informação e o Compliance Officer. O registro do Comitê é realizado através de uma Ata ou e-mail.

- c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A Diretoria da Legacy Capital é composta por 4 (quatro) diretores eleitos, com prazo de mandato indeterminado, com atribuições distintas (conforme abaixo). Competem a dois diretores em conjunto os poderes para representar a Gestora, salvo em caso de atos cujo valor, individual ou conjuntamente sejam superiores a R\$ 200.000,00, hipótese que um dos diretores deverá ser o Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários da Gestora. Atribuições e Poderes Individuais dos Diretores:

- Felipe Pires Guerra de Carvalho (CPF nº 053.214.437-69) - Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários.
- José Eduardo Louzada de Araujo (CPF nº 009.085.017-30) - Diretor Responsável pela Gestão de Riscos, Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro.
- Gustavo Bezerra de Paula Pessoa (CPF nº 955.495.363-15) - Diretor sem designação específica.
- Pedro Jobim Alves Ferreira (CPF nº 081.286.848-09) - Diretor sem designação específica.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

A Legacy Capital acredita que que não há necessidade de inserir organograma.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome	Felipe Pires Guerra de Carvalho	José Eduardo Louzada de Araujo
Idade	45	53
Profissão	Engenheiro	Administrador de Empresas
CPF	053.214.437-69	009.085.017-30
Cargo ocupado	Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários	Diretor Responsável pela Gestão de Riscos
Data da Posse	21 de março de 2018	21 de março de 2018
Prazo do Mandato	Indeterminado	Indeterminado
Outros Cargos na empresa		Diretor Responsável pelo Compliance e Diretor Responsável pela Prevenção à Lavagem de Dinheiro

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

- Engenheiro de Produção na Universidade Federal do Rio de Janeiro – 2000.

ii. aprovação em exame de certificação profissional

- CGA e CGE – Certificado Gestor ANBIMA.

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo
<ul style="list-style-type: none"> Santander Brasil – Diretor de Tesouraria – 2013 a Mar/2018.
<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p>i. cursos concluídos;</p>
<ul style="list-style-type: none"> Administração de Empresas – Universidade Candido Mendes – 2001. MBA Executivo – COPPEAD UFRJ – 2004.
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo
<ul style="list-style-type: none"> GAP Asset Management – COO – 2006 a Mar/2018.
<p>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>

i. cursos concluídos;
ii. aprovação em exame de certificação profissional
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none">• nome da empresa
<ul style="list-style-type: none">• cargo e funções inerentes ao cargo
<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo
Vide 8.5
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
ii. aprovação em exame de certificação profissional
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none">• nome da empresa
<ul style="list-style-type: none">• cargo e funções inerentes ao cargo
<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo
A Legacy Capital não realiza a atividade de distribuição das cotas dos fundos de investimento sob sua gestão.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

42 profissionais.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de Gestão de Recursos conta com 44 profissionais, divididos entre Análise Macro, Análise Micro e Equipe de Traders, tendo como responsável o Diretor de Gestão de Fundos de Investimento Felipe Pires Guerra de Carvalho.

A equipe de análise trabalha exclusivamente para o buy side e análise interna proprietária e é responsável pelo desenho final do cenário e pelos calls estruturais / direcionais para preços de ativos da área de análise, insumo fundamental para a tomada de posições da mesa.

O Gestor de Investimentos, utilizando-se sempre de sua expertise operacional e conhecimento técnico, além de se basear nas estratégias e análises produzidas internamente pela equipe da Legacy Capital, busca a construção de um portfólio diversificado, nos mercados locais e internacionais.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Legacy Capital utiliza serviços de consolidação de informações financeiras, como Bloomberg, Broadcast e MNI Market News, além de sites especialistas em setores específicos. Utiliza o software econométrico e-views, coletas de preços para análise de inflação e bases de dados da FGV, B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e outros.

As ferramentas utilizadas são: coletas de preços; modelos econométricos e de outros tipos, de curto e médio prazo, para projeção de inflação, nível de atividade e outras variáveis importantes para construção do cenário para a economia do Brasil.

Também conta com sistemas e planilhas proprietários, desenvolvidos pelos Colaboradores, inclusive o sistema de risco, que substituiu o LOTE45 a partir de dezembro de 2022, e outros de compliance que auxiliam na identificação de potenciais crimes financeiros (World-Check Risk Intelligence), para registro e consolidação das atividades da área, incluindo obrigações regulatórias e autorregulatórias, monitoramentos e sugestões para testes de aderência (Compliasset), e para monitoramento de prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading, é utilizado o sistema de gravações de informações e sistema BVAULT (Bloomberg). Durante o ano de 2023, foi desenvolvido um sistema de governança para atender às mudanças regulatórias da Resolução CVM 175, em vigor desde outubro de 2023. Esse sistema substitui o controle por planilhas integrando-se ao sistema proprietário

de front e PnL da Leacy Capital, permitindo uma visualização em tempo real do enquadramento dos fundos de forma apurada. Foi desenvolvido em colaboração com as áreas de compliance, riscos, tecnologia e estudado em conjunto com os administradores.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

03 profissionais.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O acompanhamento do cumprimento das regras e procedimentos de Compliance da Legacy Capital será realizado de forma extensiva pelo Diretor Responsável pelo Compliance e o analista subordinado ao referido diretor. O Diretor Responsável pelo Compliance é também o encarregado da Legacy Capital pelas condutas descritas no Código de Ética e nas demais políticas da Gestora.

Adicionalmente, estas regras e procedimentos visam garantir o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As referidas normas e políticas da Legacy Capital são os principais meios de fiscalização das atividades pelo Diretor e pelos demais integrantes da área de compliance, sendo o vetor da análise das operações da Gestora. Através das políticas, a área de compliance realiza o *crosscheck* do que está disposto com as atividades realizadas pela Legacy Capital e pelos Colaboradores.

Os resultados dos testes efetuados serão compactuados no Relatório de Controles Internos, juntamente com as melhorias e programas de sanidade estabelecidos para resolverem as incongruências identificadas.

Desta forma, estes procedimentos visam mitigar os riscos de acordo com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pela Legacy Capital, bem como, disseminar a cultura de controles para garantir o cumprimento da Resolução CVM n.º 21, de 25 de fevereiro de 2021, bem como das demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e autorreguladores.

A Gestora adquire a licença de uso do Sistema Compliasset, uma ferramenta online para registro e consolidação das atividades da área de Compliance, incluindo obrigações regulatórias e autorregulatórias, monitoramentos e sugestões para testes de aderência, com foco em gestoras de recursos. Trata-se de sistema auditável que permite a extração de dados consolidados de forma segura.

A Gestora adquire a licença de uso do Sistema World-Check Risk Intelligence, que auxilia na identificação e monitoramento diário de potenciais crimes financeiros.

A Gestora adquiriu sistema para monitoramento de prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading do BVAULT (Bloomberg).

- d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor Responsável pelo Compliance atua com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de compliance, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão e as decisões finais pertinentes sobre essa área.

Tal Diretor é sócio da Gestora e um dos administradores e representantes legais da Gestora, na forma do seu contrato social, não se subordinando tecnicamente a nenhuma outra instância da Gestora e reportando-se diretamente à Diretoria Executiva. Além disso, a parte mais substancial de sua remuneração é garantida, de forma totalmente independente da performance dos fundos, como mais uma maneira de garantir sua independência.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

- a. quantidade de profissionais

05 profissionais

- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Legacy Capital conta atualmente com seu Diretor Responsável pela Gestão de Riscos para coordenar as atividades da área de Risco, além de mais quatro analistas técnicos, sendo dois de risco e dois de risco e compliance.

A área de risco atua no sentido de mapear os principais tipos de risco envolvidos nas operações dos fundos geridos pela Gestora, de forma a disciplinar e efetuar uma gestão de risco ativa e eficiente tendo como principal objetivo o monitoramento dos níveis de exposição e concentração.

Os analistas de risco possuem, além de competências definidas por tal Diretor, a seguinte atribuição e responsabilidade: (i) direcionar esforços para a análise dos

riscos, suas grandezas e impactos sobre as atividades, permitindo a gestão de ocorrências e desenvolvimento de planos de ação para correção e mitigação de recorrências, (ii) verificar o cumprimento das políticas e regras relacionadas a risco, encaminhando relatórios de exposição de risco de cada fundo de investimento, (iii) monitorar e cumprir fielmente as normas de compliance e regulamentações e autorregulamentação aplicável à gestão de risco e (iv) supervisionar eventuais terceiros contratados para tal monitoramento, se aplicável.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Legacy Capital utiliza tanto sistemas proprietários, programados por seus próprios Colaboradores, inclusive o sistema de risco proprietário que, desde 2018 vem sendo desenvolvido e testado pelo time interno de tecnologia e desenvolvimento, substituiu o LOTE45 a partir de dezembro de 2022, e quanto sistemas contratados. A Legacy Capital está, constantemente, aprimorando a sua estrutura de controle de riscos.

A área de gestão de riscos verificará o cumprimento das políticas de risco da Gestora e disponibilizará os relatórios de risco gerados para as demais áreas, especialmente a de gestão, com o intuito destas tomarem as providências necessárias para ajustar a exposição de risco dos portfólios dos fundos de investimento.

A Legacy Capital monitora e controla os riscos dos fundos de investimento nos quais exerce a gestão utilizando-se de metodologias próprias para esse fim, a saber, (i) Value at Risk ("VaR") e (ii) Stress Test. Visando limitar perdas não esperadas, políticas de Stop Loss poderão ser definidas pelo Comitê de Investimentos em colaboração com o Comitê de Risco e Compliance, e aplicadas individualmente para cada ativo ou estratégia compondo a carteira dos fundos de investimentos sob gestão. Tais limites poderão ser revisados pelos Comitês de Investimentos e de Risco e Compliance em função das condições de mercado e das expectativas de retorno dos ativos em questão.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor Responsável pela Gestão de Riscos possui atuação totalmente independente em relação ao diretor de gestão e tem o poder de ordenar à mesa a readequação ou realizar o reenquadramento da carteira de investimentos dos fundos, sem prejuízo de consultar o responsável pela área de gestão no que tange a compreender melhor qualquer estratégia específica de investimentos adotada.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A Legacy Capital não realiza a atividade de distribuição das cotas dos fundos de investimento sob sua gestão.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Legacy Capital não realiza a atividade de distribuição das cotas dos fundos de investimento sob sua gestão.

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

A Legacy Capital não realiza a atividade de distribuição das cotas dos fundos de investimento sob sua gestão.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

A Legacy Capital não realiza a atividade de distribuição das cotas dos fundos de investimento sob sua gestão.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Legacy Capital não realiza a atividade de distribuição das cotas dos fundos de investimento sob sua gestão.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A Legacy Capital entende que não há outras informações relevantes a ser divulgadas.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A remuneração da Legacy Capital é oriunda de Taxas com Bases Fixas (Taxa de Administração) e Taxas de Performance.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

71,26%

b. taxas de performance

28,74%

c. taxas de ingresso

0%

d. taxas de saída

0%

e. outras taxas

0%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Rendimento Financeiro de Aplicações Próprias: R\$ 12.579.804,63

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Legacy Capital possui política própria para a seleção, contratação e monitoramento de terceiros. Quaisquer terceiros que com os quais a Gestora tenha interesse em realizar negócios devem passar por um processo de verificação acerca de sua idoneidade (Due Diligence), proporcional ao nível de risco do contrato a ser celebrado, a critério da área de Compliance. Em alguns casos, terceiros contratados deverão aderir a políticas da Gestora, e assinar acordos de confidencialidade.

O processo de decisão de contratação de serviço leva em consideração, entre outros aspectos, qualidade, expertise, preço, custo, vida útil do produto/serviço, fluxo de caixa e orçamento, de acordo com o caso. As regras para formalização do contrato e cadastro do terceiro foram estabelecidas pela área de Compliance, a qual também realiza avaliações periódicas, em período não superior a 36 meses, dos terceiros contratados, de acordo com a sua classificação de risco.

O processo de Due Diligence é realizado em etapas, sendo que a Legacy Capital conta com o auxílio de empresa especializada, contratada para o recebimento de documentação e pesquisas reputacionais em nome dos terceiros analisados. Após a finalização do processo pelo terceiro, é enviado dossiê à área de Compliance da Legacy Capital, que, por sua vez, realiza uma avaliação independente.

Ainda, a Legacy Capital, diariamente, monitora as atividades e informações através do Sistema World-Check Risk Intelligence, privilegiando o cumprimento da sua política de prevenção aos crimes de lavagem de dinheiro.

Sempre que houver alguma suspeita, a mesma deve ser encaminhada ao Diretor Responsável pela Prevenção à Lavagem de Dinheiro, que em conjunto com o Comitê de Risco e Compliance, decidirão pela comunicação aos órgão competentes e ao administrador fiduciário do fundo da Legacy Capital do indício de lavagem de dinheiro.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Para minimizar os custos de transação na negociação dos ativos a Legacy Capital procurará:

- Priorizar a negociação de ativos com alta liquidez para manutenção de caixa;
- Acessar mercados com spreads de compra e venda mais apertados;
- Cotar com diversas contrapartes antes de fechar uma operação para ativos não listados;
- Na seleção das corretoras, priorizar, além da idoneidade, aquelas especialistas no mercado operado e que oferecem qualidade de execução; e

- Outros procedimentos não especificados.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Gestora poderá permitir o uso de Soft Dollar desde que o benefício a ser concedido (i) se reverta diretamente para a atividade de gestão, e (ii) não venha a causar dependência e concentração na execução das ordens impactando a tomada de decisão de investimentos da Legacy Capital.

Em consonância com o art. 18, VI, da Resolução CVM n.º 21/21, a Gestora adotará o Soft Dollar somente quando o seu benefício acarretar vantagem para a carteira dos fundos de investimento geridos, sendo vedado o uso de Soft Dollar quando a vantagem/benefício se reverter para a Legacy Capital, seja no todo ou em parte.

Os procedimentos para recebimento de presentes, brindes está limitado ao valor de \$100 dólares. Brindes/Presentes acima desse valor devem ser reportados ao Compliance ou devolvidos. Ofertas de Hospitalidade com finalidade corporativa acima do limite requerem justificativa e aprovação do departamento de Compliance. É proibido receber ou oferecer Brindes e Presentes que possam influenciar indevidamente decisões de negócios, gerar vantagens indevidas ou provenientes de PEP ou do Poder Público, nacionais ou estrangeiros.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Para garantir a continuidade das atividades da Legacy Capital, é feito o backup das informações digitais e dos sistemas existentes na sede da empresa, através dos seguintes processos:

- I. Backup diário em disco externo as instalações físicas da Legacy Capital;
- II. Manutenção dos sistemas em funcionamento, apesar de falta de energia temporária, já que, além de contar com os geradores do prédio, para um eventual pequeno período de intervalo entre a queda da energia no edifício e a entrada de operação do gerador, a Gestora possui um *No-Break* que sustenta toda a sua infraestrutura de informática e telecomunicação; e
- III. Manutenção de meios remotos seguros para o trabalho de seus Colaboradores, sendo que toda a infraestrutura mínima operacional da Gestora contemplada na nuvem ou replicada entre CPD local e a nuvem, o que possibilita o seu acesso de qualquer local (são dois servidores locais que trabalham de maneira espelhada redundante na nuvem, quatro conexões de internet, sendo ao menos três delas em padrão *business*, firewall de alto desempenho).

IV. Atualização do plano com o conhecimento das pessoas chaves sempre que houver uma atualização na estrutura tecnológica da empresa;

O Diretor de Risco e Compliance é o responsável por implementar o Plano de Continuidade de Negócios e os procedimentos previstos em caso de crise, com o apoio de colaboradores chave. É importante destacar que toda a estrutura da Legacy Capital está estruturada para permitir que todos os colaboradores trabalhem remotamente. Após qualquer evento de contingência, o Comitê de Risco e Compliance deverá avaliar os prejuízos decorrentes da ocorrência e propor melhorias e investimentos para a redução dos riscos e do tempo de recuperação.

Para abranger os procedimentos de segurança e integridade de sistemas, a Legacy contratou a FLSEC, empresa especializada em *cybersecurity*, para assegurar que a continuidade do negócio e segurança da informação sejam preservados a ajudar no teste de continuidade de negócio que é executado anualmente.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

De acordo com o Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez, a Legacy Capital prioriza a negociação de ativos líquidos, que podem ser zerados para geração de caixa a qualquer momento, a fim de honrar obrigações não previstas no fluxo de caixa. Para obrigações previstas devido a resgates programados, os fundos geridos pela Legacy Capital possuem uma cotização definida, conforme os Regulamentos destes.

Os fundos de investimento da Legacy Capital têm a liquidez controlada através de projeção do fluxo de caixa, na qual são contabilizadas as obrigações previstas por fundo de investimento, além de considerações de *stress* como o resgate antecipado de uma quantia significativa do patrimônio líquido dos fundos de investimento. São previstos, para cada tipo de ativo, o dia de impacto da liquidação deles nos caixas dos fundos de investimento. Desta forma é possível analisar a liquidez que os fundos estão incorrendo diariamente.

Caso os fundos de investimento não estejam em conformidade, terão suas posições ajustadas a fim de se enquadrarem. A Legacy Capital utiliza como suporte relatórios emitidos por seus administradores fiduciários, dados de relatórios de provedores de informação independentes (Bloomberg, Reuters etc.), bem como as informações oficiais da BM&FBovespa, Banco Central, Tesouro Nacional, ANBIMA, Clearings etc.

O nível de liquidez de cada fundo de investimento é comparado ao seu respectivo limite de liquidez, sendo cada limite determinado através de metodologia própria, considerando os valores de resgate esperados em condições ordinárias, além do grau de concentração do passivo. A Legacy Capital se aproveita dos *Stress Testing*, como modelo complementar ao controle de liquidez acima exposto, que consiste em simular os resultados obtidos pelas posições atuais dos portfólios dos fundos de investimento

frente a situações de *stress*, utilizando cenários de variações de preços e/ou taxas como as ocorridas em períodos de crise.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Legacy Capital não realiza a atividade de distribuição das cotas dos fundos de investimento sob sua gestão.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<https://www.legacycapital.com.br/>

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

A Legacy Capital não possui qualquer tipo de contingência.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

A Legacy Capital não possui qualquer tipo de contingência.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

O Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários não possui qualquer tipo de contingência que afete sua reputação profissional.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

O Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários não possui qualquer tipo de contingência que afete sua reputação profissional.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

A Legacy Capital não possui qualquer tipo de contingência.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

A Legacy Capital não possui qualquer tipo de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

A Legacy Capital não possui qualquer tipo de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

O Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários não possui qualquer tipo de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado que tenham afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

O Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários não possui qualquer tipo de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado que tenham afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência

de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, declara que não tem acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.

- b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, declara que não tem condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, declara que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

- d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, declara que não está incluso em cadastro de serviços de proteção ao crédito.

- e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, declara que não está incluso em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

f. títulos contra si levados a protesto

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, declara que não tem contra si títulos levados a protesto.

DocuSigned by:

D3AB6EF9966E4E2...

Felipe Pires Guerra de Carvalho

Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários